



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 3.257, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR:			
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
07.00- Secretaria Municipal de Educação			
07.00.12.361.0004.2.177	Transportar Alunos	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00	1.500.1001 - Recursos do Exercício Corrente – Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
TOTAL A SUPLEMENTAR		140.000,00	
07.00.12.361.0004.2.105	Adquirir Gêneros Alimentícios para Alunos da Rede Pública Municipal	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.30.00	Material de Consumo	158.957,15	1.500.0 - Recursos do Exercício Corrente – Recursos não Vinculados de Impostos
TOTAL A SUPLEMENTAR		158.957,15	
08.00- Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
08.00.04.122.0020.2.344	Assegurar a Manutenção da Secretaria - SEMMA	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	1.500.0 - Recursos do Exercício Corrente – Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	1.500.0 - Recursos do Exercício Corrente – Recursos não Vinculados de Impostos
TOTAL A SUPLEMENTAR		70.000,00	
08.00.18.452.0020.2.085	Gestão de Resíduos Sólidos e Meio Ambiente	Valor	Fonte/Recursos



4.4.90.51.00	Obras e Instalações	31.042,85	6.1.500.0 - Recursos do Exercício Corrente – Recursos não Vinculados de Impostos
TOTAL A SUPLEMENTAR		31.042,85	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		400.000,00	

Art. 2º O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	400.000,00
-------------------------------	-------------------

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, 16 de outubro de 2023.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	3.257/2023	16/10/2023

ID: 884918	Processo	Documento
CRC: 39B63690		
Processo: 1-10106/2023		
Usuário: AMANDA OLIVEIRA BAVARESCO		
Criação: 16/10/2023 13:56:27	Finalização: 16/10/2023 13:57:46	

MD5:	8736F1E8B37E7EAD156B4CA4BE0955D3
SHA256:	2212A0F366C6F5742570109089BDCA572F09F9310DFF2E7E9B1909A3CCA47B74

Súmula/Objeto:

Lei Municipal nº 3.257/2023. Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

INTERESSADOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO	Pimenta Bueno	RO	16/10/2023 13:56:27
--	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS	16/10/2023 13:56:27
---------------------------------	---------------------

CIENTES

KELLY DE ANDRADE SANTOS ALVES	16/10/2023 15:52:20
-------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ARISMAR ARAUJO DE LIMA	PREFEITO MUNICIPAL	16/10/2023 19:27:26
------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 5.836/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 884918 e o CRC 39B63690.



Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	3.257	18/10/2023

ID:	889795	Processo	Documento
CRC:	7816FCAE		
Processo:	55-3702/2023		
Usuário:	GABRIEL NATAN DA CRUZ SILVA		
Criação:	19/10/2023 08:01:15	Finalização:	19/10/2023 08:02:41

MD5: **7351D860D96EA4F8484F6B6529E1A5F1**

SHA256: **1A1126BE62EA23469E06BCEECF64FD727DC7C65E75532E99F3425C36D962DA3A**

Súmula/Objeto:

Publicação da lei municipal nº 3.257 de 18 de outubro de 2023.

INTERESSADOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO	Pimenta Bueno	RO	19/10/2023 08:01:15
--	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS	19/10/2023 08:01:15
---------------------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 889795 e o CRC 7816FCAE.